CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 20/02/02

FUNCIONÁRIO

DATA 28/11/81

PROJETO DE LEI Nº 0176/81

ASSUNTO

Denomina de Rua Sabiá a artéria que indica

VEREADOR: Narcílio Andrade

LEI Nº 5618 DE 11/08/82

DIOM Nº 7485 DE 21/09/82

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5618 DE 11 DE agosto DE 1982.

Denomina de Rua SABIÁ a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica oficialmente denominada de Rua SABIÀ, a artéria popularmente conhecida por esta denominação, em toda sua extensão, iniciando-se na Rua Perdigão de Oliveira e terminando / na Rua Sobreira Filho, no bairro Parque Aurora, nesta Capital.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contràrio.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 11 DE agosto DE 1982.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Aprovado em 1a. discussão
Em 27/11/1981
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 176/81

Aprovado em 1a. discussão
Em 27/11/1981

CÂMARA MUNICIPAL - DE FORTALEZA - ARQUIVO

DENOMINA DE RUA SABIÁ A ARTÉRIA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA OFICIALMENTE DENOMINADA DE RUA SABIÁ, A ARTÉRIA POPULARMENTE CONHECIDA POR ESTA DENOMINAÇÃO, EM TODA SUA EXTENSÃO, INICIANDO-SE NA RUA PERDIGÃO DE OLIVEIRA E TERMINANDO NA RUA SOBREIRA FILHO, NO BAIRRO PARQUE AURORA NESTA CAPITAL.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 24 DE NOVEMBRO DE 1981.

VEREADOR - NARCÍLIO ANDRADE

JUSTIFICATIVA

O BJETIVO ÚNICO DA PROPOSITURA É OFICIALIZAR A ALUDIDA DENOMINAÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DA REFERIDA ARTÉRIA A FIM DE EVITAR PROBLEMAS DE ENDEREÇO JUNTO ÀS EMPRESAS DE SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA, TAIS COMO: CORREIOS E TELÉGRAFOS, CAGECE, TELECEARÁ, E COELCE.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 24 DE NOVEMBRO DE 1981.

VEREADOR - NARCÍLIO ANDRADE

Aprovado em 2a. discussão
Em 30/11/1981
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 30/11/1981
PRESIDENTE

Despacho da Impressão e Interstício
Data: 27/11/1981
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 66/81
AO PROJETO DE LEI Nº 176/81

O VEREADOR NARCÍLIO DE ANDRADE REMETEU À CONSIDERAÇÃO DA CASA O PRESENTE PROJETO DE LEI QUE" DENOMINA DE RUA SABIÁ A ARTÉRIA QUE INDICA".

O OBJETIVO ÚNICO DA PROPOSIÇÃO É OFICIALIZAR A DENOMINAÇÃO DA ALUDIDA ARTÉRIA ESTENDER ESSA DENOMINAÇÃO ATÉ O FINAL DA RUA, QUE NÃO TEM DENOMINAÇÃO OFICIAL.

A MEDIDA É BASTANTE OPORTUNA POIS REGULARIZARÁ A SITUAÇÃO JUNTO ÀS EMPRESAS QUE PRESTAM SERVIÇO DE UTILIDADE PUBLICO COMO A CAGECE, CORREIOS TELEGRAFOS, COELCE ETC.

PELO EXPOSTO ESTA COMISSÃO MANIFESTA-SE PELA APROVAÇÃO DA PROPOSITURA.

E' O NOSSO PARECER.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 27 DE XI DE 1981.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 176/81

APROVADO
Em 30/11/81
PRESIDENTE

DENOMINA DE RUA SABIÁ A ARTÉRIA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA - OFICIALMENTE DENOMINA DE RUA SABIÁ, A ATÉRIA POPULARMENTE CONHECIDA POR ESTA DENOMINAÇÃO, EM TODA SUA EXTENSAO, INICIANDO-SE NA RUA PERDIGÃO DE OLIVEIRA E TERMINANDO NA RUA SOBREIRA FILHO, NO BAIRRO PARQUE AURORA NESTA CAPITAL.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 30 DE 11 DE 1981.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. Nº 1703/81

Fortaleza, 02 de dezembro de 1.981.

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457 de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que" denomina de Rua Sabiá a artéria que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa., os protestos de elevado apreço e consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA.